



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA N.º 38 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR a concessão de horário especial de estudante aos (às) servidores(as) abaixo relacionados, lotados(as) no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação, a partir de 28 de fevereiro de 2020 até final do primeiro semestre letivo de 2020, conforme o Art. 98 da Lei n.º 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS :

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Processo
Olívia Pereira Tavares	Assistente de Alunos	2268061	23361.000460.2016-18
Flávio Augusto Pagarine Silva	Auxiliar de Biblioteca	2158634	23361.000283/2019-12
Sandro José Ribeiro	Professor EBTT	1949343	23361.000287/2019-92

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Patrícia Nogueira Hübler  
Portaria 149/2020  
Diretora-Geral  
IFRS-Campus Canoas